



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana

À Câmara Municipal de Botucatu
Sr. Izaías Branco da Silva Colino
MD. Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Requerimento nº 306
Vereador Carlos Trigo

Informamos que a SEMUTRAN programará tal serviço dentro das possibilidades legais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 26 de abril de 2017

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana